

DECRETO Nº 1407-04/2020

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com o disposto na Lei nº 1716-03/2019 de 28 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão:	09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Unidade:	02– FMS		
	10.302.0021.2038 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. União		
	3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (952)	R\$	4.000,00
Órgão:	10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade:	02– FMAS		
	08.244.0022.1046 – Programa Ass. Social - PEAS		
	3.4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente (11020).....	R\$	1.000,00
	Total	R\$	5.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Unidade:	03– FMPD		
	10.301.0021.2048 – Manut. FMPD		
	3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (942)	R\$	4.000,00
Órgão:	10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade:	02– FMAS		
	08.244.0008.1065 – Construção do CRAS		
	3.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (11067).....	R\$	1.000,00
	Total	R\$	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2020.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças